

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 021/2019 – Análise Técnica sobre Proposta - Nutribeni

De : Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior <geraldo.junior@tjam.jus.br>

Seg, 15 de jul de 2019 09:42

Assunto : Re: Diligência PE 021/2019 – Análise Técnica sobre Proposta - Nutribeni 1 anexo**Para :** Camilla Silva dos Santos <camilla.santos@tjam.jus.br>**Cc :** Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, James Guedelha <james.guedelha@tjam.jus.br>, Helida Valéria M. Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Bom dia Camila,

Os documentos apresentados pela empresa **NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, e que dizem respeito ao previsto no item 14 do Termo de Referência, atendem de forma satisfatória ao exigido.

Informamos também que foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa, tendo as empresas contratantes do serviço endossado a satisfação com a regular prestação de serviços da licitante.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

De: "Camilla Silva dos Santos" <camilla.santos@tjam.jus.br>**Para:** "Divisão de Infraestrutura e Logística" <dvil@tjam.jus.br>, "James Guedelha" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior" <geraldo.junior@tjam.jus.br>, "Helida Valéria M. Telles de Souza" <helida.souza@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 12 de julho de 2019 12:01:32

Assunto: Diligência PE 021/2019 – Análise Técnica sobre Proposta - Nutribeni

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **021/2019** (PA nº 2018/33336) da Licitante classificada sob análise: **NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Infraestrutura e Logística:

- 1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência.

Atenciosamente,

Camilla Santos

Estagiária

Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

2129-6743



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

Assinatura.gif
8 KB